



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

mg

Ata da quadragésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia primeiro de
2. julho de mil novecentos e oitenta e dois (1º.7.1982), nes-
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores Desembargadores Augusto de Souza
5. Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas Campos (Vice-
6. Presidente), os Juizes de Direito Doutores Onevaldo Fer-
7. nandes Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o Juiz Federal
8. Doutor Patrúcio Ferreira da Silva, os Juristas Doutores
9. Arthur Cezer Ferreira Pereira e Romualdo Marques Costa e
10. o Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Lineu
11. Escórel Borges,ômigo, Ivancil Constantino da Silva, Di-
12. retor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e
13. aprovada a ata da sessão anterior, S.Excia. o Desembarga-
14. dor Presidente passou à leitura do seguinte expediente: TE
15. LEX-CIRCULAR nº 52, subscrito pelo Ministro Moreira Alves
16. Presidente do TSE, datado de 28.6.1982, solicitando provi-
17. dências no sentido de remeter ao TSE, até o dia 15.7.82,
18. os pedidos de provisão para transporte e alimentação de
19. eleitores residentes nas zonas rurais (Lei 6091/74). DESPA
20. CHO: "Lido em sessão. Providencie-se." TELEX-CIRCULAR nº
21. 53, datado de 28.6.1982, subscrito pelo Ministro Presiden
22. te do TSE, comunicando resposta negativa, por aquele Supe
23. rior Tribunal, à consulta sobre se escrivão é inelegível.
24. DESPACHO: "Lido em sessão. Cópia aos Juizes." TELEX n 726,
25. datado de 25.6.82, subscrito pelo Ministro Presidente do
26. TSE, comunicando concessão a este TRE da provisão de ver
27. ba para atendimento do pleito de 15.11.82, no total de
28. Cr\$20.200.000,00. DESPACHO: "Lido em sessão." TELEX-CIRCU
29. LAR nº 54, datado de 30.6.82, subscrito pelo Ministro Pre
30. sidente do TSE, comunicando o estabelecimento, pelo Parti
31. do dos Trabalhadores, de datas para a realização de Con
32. venções que renovarão os Diretórios a que se refere o ar
33. tigo 6º da Lei 6767, de 20.12.1979. DESPACHO: "Lido em
34. sessão. Anote-se." TELEX-CIRCULAR nº 51, de 25.6.82, subs
35. crito pelo Ministro Presidente do TSE, comunicando que a
36. quella Superior Corte, em sessão de 24.6.82, apreciou con
37. sulta do PDS nos seguintes termos: Poderão ser realizados
38. debates partidários através de emissora de rádio e televi
39. são, fora do período de 60 dias a que se refere o inciso
40. II, do art. 25, do Cod. Eleitoral? DECISÃO: Respondeu-se a
41. firmativamente à consulta, com a ressalva de que deve ser
42. assegurada a participação, no mesmo programa, de represen
43. tante de cada partido organizado no respectivo estado. DES
44. PACHO: "Cópia aos Juizes." O TRE, por solicitação do Exmº
45. Sr. Desembargador Presidente, resolveu designar os seguin



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. tes Juizes Eleitorais para terem jurisdição sobre os a-
 47. tos relativos às convenções municipais, para escolha e
 48. registro de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vere-
 49. ador: Recife: 1a zona; Olinda: 10a zona; Jaboatão: 118a
 50. zona; Limoeiro: 24a zona; Goiana: 25a zona; Vitória de
 51. Santo Antão: 18a zona; Caruaru: 41a zona; Garanhuns: -
 52. 56a zona. A designação do Juiz para Petrolina será fei-
 53. ta oportunamente. Com a palavra S.Excia. o Desembarga-
 54. dor Presidente, relatando os seguintes feitos adminis-
 55. trativos: PROCESSO nº 3804/82, Classe I, procedente da
 56. 84a zona - ARARIPINA. O Juiz Eleitoral indicando o no-
 57. me de RONALDO TADEU AGRA DE ALENCAR para servir como
 58. Preparador Eleitoral do município de Trindade. DECISÃO:
 59. Por unanimidade de votos resolveu o TRE acolher a indi-
 60. cação de acordo com a Informação da Subsecretaria de
 61. Pessoal e com o Parecer da Procuradoria Regional Elei-
 62. toral. PROCESSO nº 3803/82, Classe I, procedente da
 63. 47a zona - QUIPAPÁ. O Juiz Eleitoral indicando o nome
 64. de JOÃO BEZERRA DA SILVA para ser nomeado Preparador E-
 65. leitoral de São Benedito do Sul, termo judiciário da-
 66. quella Comarca. DECISÃO: Por unanimidade de votos resol-
 67. veu o TRE proceder à nomeação, nos termos da Informa-
 68. ção da Subsecretaria de Pessoal e do Parecer da Procu-
 69. radoria Regional Eleitoral. Chamou, a seguir, S.Excia.
 70. o Desembargador Presidente o feito que se encontrava
 71. em pauta para julgamento nesta sessão, a seguir especi-
 72. ficado: Relator: Exmº Sr. Dr. Arthur Cezar Ferreira Pe-
 73. reira. PROCESSO: 10/82, Classe: VIII, procedente da
 74. 21a zona - GLÓRIA DO GOITÁ. Recorrente: JOSUEL CÂNDIDO
 75. GONZAGA, Presidente do Diretório Municipal do PDS em
 76. FEIRA NOVA. Recorridos: Juiz Eleitoral e Antônio Rama-
 77. lho Lopes, José Pedro dos Santos e João Barbosa da Sil-
 78. va. Após o relatório, usou da palavra o Bel. Mircio
 79. Ferreira, advogado do recorrente, para defender a pro-
 80. cedência do recurso. DECISÃO: Por unanimidade de votos
 81. resolveu, o TRE, negar provimento ao recurso. Com a pa-
 82. lavra, ainda, S.Excia. o Desembargador Presidente que,
 83. após informar a existência de pauta para julgamento no
 84. próximo dia 6 convocou, com a anuência unânime dos Juí-
 85. zes deste TRE, sessão extraordinária, para o referido
 86. dia, com início à hora regimental. Nada mais havendo a
 87. tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar,
 88. eu, *Suplente* Diretor-Geral da Secretaria
 89. ria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assi-
 90. nada.

Miguel de Souza Unigue - Pres.

Quelley
Quelley
Quelley